



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Obras, Viação e Serviços públicos**

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 100/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.228/2024, que regulamenta a Prestação dos Serviços Funerários no Município de Medianeira, e dá outras providências.

RELATOR: Ver. Douglas de Almeida

PARECER N.º 012/2025

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços públicos: Nelson de Oliveira: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR. Douglas Rodrigo Gerviack: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.

Relatório APROVADO, seguindo como Parecer da Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2025.


Nelson de Oliveira
Presidente


Douglas Rodrigo Gerviack
Membro